## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

## REQUERIMENTO Nº de 2013 (Do Sr. Henrique Afonso)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a violação dos direitos humanos do nascituro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de uma audiência pública com o objetivo de debater a violação dos direitos humanos do nascituro, convidando como expositores:

- Padre Paulo Ricardo de Azevedo Júnior, sacerdote católico, professor e mestre em Direito;
- 2- Deputado Federal João Campos, autor do requerimento de instalação da CPI do aborto na Câmara dos Deputados;
- 3- Um representante do Ministério da Justiça e
- 4- Um representante do Ministério da Saúde.

## **JUSTIFICATIVA**

O Poder Legislativo e a sociedade brasileira há muito querem e precisam saber o motivo por tanta pressão pela legalização do aborto no Brasil, e se povo e a Câmara dos Deputados já se manifestaram claramente contrários a isto.

Queremos trazer à luz do debate o porquê setores minoritários da população são tão maciçamente financiados por organizações estrangeiras para executarem uma agenda que é estabelecida fora do Brasil, sem nenhuma participação democrática, dentro de uma lógica que não nos é apresentada.

Habitualmente o nascituro (a criança que está por nascer) vem sofrendo os mais diversos ataques, quer por meio da morte por meio da venda

indiscriminada do MISOPROSTOL, quer pela prática do abortamento em clínicas clandestinas.

Urge a necessidade de discutir as estratégias internacionais que investem uma grande quantidade de recursos para promover uma cultura de morte no Brasil por meio de organizações não-governamentais.

A participação de agentes públicos que trabalham no combate e prevenção a prática do aborto em muito contribuirá para sabermos o que vem sendo feito para minimizar a prática do aborto no Brasil.

Ao trazer a baila esse assunto na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, entendemos que estamos defendendo aquele que sofre a mais injusta violação aos direitos humanos, a condenação a morte sem direito a defesa, sem discussão de maneira covarde e cruel.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento.

Sala das Comissões, maio de 2013

HENRIQUE AFONSO
Deputado Federal
PV/AC